



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando estudos para a implantação de desconto ou isenção de impostos municipais para residências adaptadas de forma a permitir mais acessibilidade e segurança aos idosos com doenças degenerativas.

Prezado Senhor:

Considerando que o direito à saúde está no ordenamento jurídico pátrio, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre o dever do Estado em garantias mediante políticas sociais e econômicas.

Considerando a Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre a garantia de direitos da pessoa idosa, incluindo na área da saúde.

Considerando que na grande maioria dos casos, residências habitadas por idosos com doenças degenerativas como Alzheimer, Parkinson, Esclerose Múltipla, precisam passar por adequações de forma a garantir acessibilidade segura aos idosos.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando estudos para a implantação de desconto ou isenção de impostos municipais para residências adaptadas de forma a permitir mais acessibilidade e segurança aos idosos com doenças degenerativas.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de outubro de 2023.

NORBERTO MORAES
Vereador - PP